



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação emergencial da Pessoa jurídica Juscely Amorin Gonçalo-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45, para fornecimento de gêneros alimentício destinados a merenda escolar e as diversas Secretarias do Município de Livramento demandada pelo decreto Municipal nº 570 de 08 de Agosto de 2019; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP007/2019, a qual sugere a contratação de:

PESSOA JURÍDICA: Juscely Amorin Gonçalo-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45, estabelecida a Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Bairro; Centro, Cidade: Desterro/PB, com o valor total de **R\$ 73.023,34** (setenta e três mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 04 de outubro de 2019.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00007/2019: Contratação emergencial da Pessoa jurídica Juscely Amorin Gonçalo-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45, para fornecimento de gêneros alimentício destinados a merenda escolar e as diversas Secretarias do Município de Livramento demandada pelo decreto Municipal nº 570 de 08 de Agosto de 2019; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

Objeto: Contratação emergencial da Pessoa jurídica Juscely Amorin Gonçalo-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45, para fornecimento de gêneros alimentício destinados a merenda escolar e as diversas Secretarias do Município de Livramento demandada pelo decreto Municipal nº 570 de 08 de Agosto de 2019.

Pessoa jurídica: Juscely Amorin Gonçalo-ME, CNPJ: 11.479.016/0001-45, estabelecida a Rua Pedro Leite Ferreira, S/N, Bairro; Centro, Cidade: Desterro – PB, com o valor total de **R\$ 73.023,34** (Setenta e três mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 04 de outubro de 2019.

**Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita**